LEI MUNICIPAL Nº 4.271, 31 DE AGOSTO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA GERALDO COUTINHO DE SOUZA

(\*1912 +1979).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua GERALDO COUTINHO DE SOUZA, a atual Rua “11” do Loteamento Santa Rita II..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.